

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.901412/2013-05

Valor dos Servicos: 0.00

L330K 3L00K03 3.A. COD. 3L00KADO 01470 CNI 3. 14.323.0				macionai			
N° DA PROPOSTA: <u>200120</u> APÓLICE: <u>1002306092183</u> E	NDOSSO: <u>0 - Apólice</u> SUCURS	Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro					
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 12/07/2022 ÀS 24H DE 12/07/	2023						
SEGURADO - Nome: CANTUR TURISMO LTDA							
Endereço: AV JORGE LACERDA	Nº: 2108 Complemento:	Nº: 2108 Complemento:					
Bairro: Costeira do Pirajubaé Cidade: Fl	orianópolis UF: <u>SC</u>	CEP: <u>88047001</u>					
Tipo de Pessoa: <u>Jurídica</u>		CPF/CNPJ:	15.336.818/00	01-57			
ESTIPULANTE - Nome: CANTUR TURISMO LTDA		CPF/CNPJ:	15.336.818/00	01-57			
VEÍCULO SEGURADO - Nº 4 Tipo de veículo: <u>Ônibus</u>	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: MPOLOSE	ENIORON				
Prefixo: Ano Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015 I		500199 Renavan	n: 1030633425				
$\mbox{N}^{\circ} \mbox{ Passageiros:} \mbox{\underline{28}} \mbox{N}^{\circ} \mbox{ Tripulantes:} \mbox{\underline{2}} \mbox{Utilização do Veículo:} \mbox{\underline{Fretamer}}$							
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDE	NIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)			D			
Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00	•	1.582,71			
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	300.000,00		717,86			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	300.000,00		328,98			
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	100.000,00		275,46			
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada					
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05						
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passage	eiro 60.000,00		45,29			

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Adicional de Fracionamento: 0.00

Defesa Civil

Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 17.904,83

I O F · 1 09/170

60.000,00

12.000,00

60.000.00

60.000.00

12.000,00

Total a Dagar: 18 080 62

Não Contratada

30,07

261.45

42,71

12,94

86,20

F	uicionai u	e i racionamento	i. <u>0,00</u>	1.0.1 1.002	1,17	valui uus .	bei viçus. <u>U</u>	,00 Total a	1 Fayai. 10.707,02			
PARCELAMENTO (EM R\$)												
F	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CERRO COROADO CORRETORA			
1		22/07/2022	1.582,45	Ficha de Compensação	7	23/01/2023	1.582,47	Ficha de Compensação	CERRO COROADO CORRETORA			
2		22/08/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	8	22/02/2023	1.582,47	Ficha de Compensação				
3		22/09/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	9	22/03/2023	1.582,47	Ficha de Compensação				
4		24/10/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	10	24/04/2023	1.582,47	Ficha de Compensação				
5		22/11/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	11	22/05/2023	1.582,47	Ficha de Compensação				
6		22/12/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	12	22/06/2023	1.582,47	Ficha de Compensação	Cód. Susep: <u>202044286</u>			
ORSEDVAÇÕES												

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP -Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Data: 13/07/2022 Local: Rio de Janeiro

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo